



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Gerência de Projetos
Núcleo de Arquitetura

Memorando Nº 68/2021 - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

Brasília-DF, 18 de novembro de 2021.

À ADTEC,

Solicitamos o envio das consultas às concessionárias para o projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme minutas a seguir.

Resaltamos que a poligonal de projeto encontra-se no arquivo em .dwg 74389408 e representada no croqui 74387001 a serem encaminhados aos respectivos órgãos.

Atenciosamente,

Natália Oliveira de Freitas

Chefe do NUARQ

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/CAESB

Assunto: Interferências e Capacidade de Atendimento de Redes

Senhor Diretor Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de água potável e esgoto para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB

Assunto: Interferências e Capacidade de Atendimento de Redes

Senhor Diretor Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de energia elétrica para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL/NOVACAP

Senhor Diretor Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de águas pluviais para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF

Assunto: Capacidade de Atendimento por Serviço de Limpeza Urbana

Senhor Diretor-Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria pronunciamento desse departamento sobre a possibilidade de atendimento da demanda gerada pelo novo parcelamento, na poligonal delimitada no croqui em anexo.

O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 19/11/2021, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74341435** código CRC= **7F8C9AD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422972

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74341435



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Diretoria Técnica
Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício Nº 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.

Ao Senhor

PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO

Presidente

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal -
CAESB

Assunto: Interferências e Capacidade de Atendimento de Redes

Senhor Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de água potável e esgoto para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

Atenciosamente,

HAMILTON LOURENÇO FILHO
Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2021, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74594604 código CRC= **B8A3CBCA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF
061 33421840

Site: - www.terracap.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Diretoria Técnica
Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício Nº 1053/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.

Ao Senhor

JOÃO PAULO NEVES BAPTISTA RODRIGUES

Diretor de Relações Institucionais

NEOENERGIA - CEB Distribuição S.A.

Assunto: Interferências e Capacidade de Atendimento de Redes

Senhor Diretor,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de energia elétrica para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

Atenciosamente,

HAMILTON LOURENÇO FILHO
Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2021, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74595720** código CRC= **B2C46612**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF
061 33421840
Site: - www.terracap.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Diretoria Técnica

Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício Nº 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.

Ao Senhor

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

Companhia Urbanizadora do Nova Capital - NOVACAP

Assunto: Interferências e Capacidade de Atendimento de Redes

Senhor Diretor Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria providências no sentido de informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de águas pluviais para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

Atenciosamente,

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2021, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74596009** código CRC= **5AB53440**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

Site: - www.terracap.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Diretoria Técnica
Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício Nº 1055/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.

Ao Senhor

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU

Assunto: Capacidade de Atendimento por Serviço de Limpeza Urbana

Senhor Diretor-Presidente,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a Vossa Senhoria pronunciamento desse departamento sobre a possibilidade de atendimento da demanda gerada pelo novo parcelamento, na poligonal delimitada no croqui em anexo.

O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.

Atenciosamente,

HAMILTON LOURENÇO FILHO
Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2021, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74596960** código CRC= **1FB78149**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF
061 33421840
Site: - www.terracap.df.gov.br

Data de Envio:

23/11/2021 09:43:18

De:

TERRACAP/Assessoria da Diretoria Técnica <adtec@terracap.df.gov.br>

Para:

joao.rodrigues@neoenergia.com

Assunto:

Consulta

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o Ofício Nº 1053/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC, para consulta de Interferências e Capacidade de Atendimento de Redes.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP

Anexos:

Oficio_74595720.pdf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Secretaria Geral

Despacho - NOVACAP/PRES/SECRE

Brasília-DF, 23 de novembro de 2021.

À Diretoria de Urbanização.

Senhor Diretor,

Encaminhamos o Ofício N° 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (Doc. SEI/GDF n° 74596009), o qual solicita informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga, para ciência e adoção das providências de competência dessa Especializada.

Selma Pereira de Mendonça

SECRE/PRES/NOVACAP



Documento assinado eletronicamente por **SELMA PEREIRA DE MENDONÇA - Matr.0074547-2, Auxiliar Administrativo(a)**, em 23/11/2021, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74660887** código CRC= **75BC3A2D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2325

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74660887

Despacho - CAESB/PR/PRS

Brasília-DF, 23 de novembro de 2021.

À
Diretoria de Engenharia,

Considerando o Ofício Nº 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604), que solicita informações quanto à existência de redes projetadas e/ou implantadas, bem como capacidade de atendimento de água e serviço de esgotamento sanitário para elaboração de projeto de parcelamento de solo localizado entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, Taguatinga/DF, conforme poligonal (74387001), encaminhamos para conhecimento e providências.

Por oportuno, solicitamos que a resposta seja enviada ao interessado por meio dessa Diretoria.

Soraia Jorge Correia de Lima

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA JORGE CORREA DE LIMA - Matr.0051344-7, Secretário(a) Geral Adjunto(a)**, em 24/11/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74694148** código CRC= **96E6719D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiapiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7128



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Secretaria Executiva

Despacho - SLU/PRESI/SECEX

Brasília-DF, 23 de novembro de 2021.

Assunto: parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

À DILUR e DITEC,

Para conhecimento e providências manifestação, tendo em vista a solicitação contida no Ofício N° 1055/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74596960).

AVELANGE PEREIRA DURÃES

Secretaria Executiva

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **AVELANGE PEREIRA DURÃES - Matr.0083207-3, Chefe da Secretaria Executiva**, em 26/11/2021, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74730679** código CRC= **D4D028CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0121



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Urbanização

Despacho - NOVACAP/PRES/DU

Brasília-DF, 24 de novembro de 2021.

AO DEINFRA,

Encaminhamos o Ofício Nº 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (Doc. SEI/GDF nº 74596009), o qual solicita informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia, na poligonal delimitada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga.

Solicitamos atendimento.

Engº André Luiz Oliveira Vaz

Diretor de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/11/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74756266** código CRC= **F955C3C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74756266



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Diretoria de Urbanização
Departamento de Infraestrutura Urbana

Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA

Brasília-DF, 24 de novembro de 2021.

À DIPROJ,

Encaminhamos o Ofício N° 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (Doc. SEI/GDF n° 74596009), o qual solicita informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia, na poligonal delimitada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga.

Eng. Giancarlo Ferreira Manfrim
Chefe do Deinfra/DU



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO FERREIRA MANFRIM - Matr.0074907-9, Chefe do Departamento de Infraestrutura Urbana**, em 24/11/2021, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74799294** código CRC= **803AF9BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2680

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74799294



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia

Despacho - CAESB/DE

Brasília-DF, 25 de novembro de 2021.

À

Superintendência de Suporte a Expansão e Operação - ESE,

De ordem, encaminhamos o Ofício N° 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604) para inclusão das informações dessa Unidade sobre a área em questão e, caso necessário, tramitar para a EPR para os demais estudos pertinentes.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE PINO DE SOUZA - Matr.0049673-1, Agente de Suporte ao Negócio**, em 25/11/2021, às 08:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **74852632** código CRC= **6B2647F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiapiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7103

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74852632



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento de Infraestrutura Urbana
Divisão de Projetos

Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIPROJ

Brasília-DF, 25 de novembro de 2021.

À SEAU,

Para informar, conforme pedido 74596009.

Helma Ribeiro Fischer Vieira

Engenheira Civil

CREA 9658-D



Documento assinado eletronicamente por **HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Engenheiro(a) Civil**, em 25/11/2021, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74857492)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74857492)
[verificador= 74857492](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74857492) código CRC= **0C1FCD38**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2439

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74857492



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia
Superintendência de Suporte à Expansão e Operação

Despacho - CAESB/DE/ESE

Brasília-DF, 26 de novembro de 2021.

À ESET,

Tendo em vista o Ofício N° 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604), encaminhamos para análise e inclusão das informações solicitadas para a poligonal de projeto de parcelamento do solo de área em Taguatinga, entre as QNMs 36, 38 e 40 (pdf - 74387001 e dwg - 74389408).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUANA DA CUNHA LACERDA - Matr.0052792-0, Assistente II - Superintendência**, em 26/11/2021, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74954565 código CRC= **EF7E54A5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibipiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7142

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 74954565

Despacho - SLU/PRESI/DILUR

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Referência: Despacho - SLU/PRESI/SECEX (74730679) - Ofício N° 1055/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74596960)

Assunto: Parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

À SECEX,

No que tange a esta **DILUR**, esclarecemos que:

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/10 e Lei distrital nº 5.610/16, o SLU encontra-se responsável a coletar resíduos sólidos domiciliares, resíduos não perigosos e não inertes que sejam produzidos por pessoas físicas ou jurídicas em estabelecimentos de uso não residencial em quantidade não superior a 120 (cento e vinte) litros por dia, por unidade autônoma.

Ainda de acordo com a Lei Distrital nº 5.610/16, Art.5º, §1º, e com o Decreto nº 37.568/2016 e Decreto nº 38.021/2017, fica estabelecido que os grandes geradores, isto é, os empreendimentos cuja geração de resíduos sólidos domiciliares, resíduos não perigosos e não inertes seja acima de 120 (cento e vinte) litros por dia, devem assumir a responsabilidade de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos que são por eles gerados. Ressalta-se que a disposição destes resíduos poderá ser efetuada, mediante pagamento, conforme preço público estabelecido pela ADASA na Resolução ADASA nº 14/2016, no Aterro Sanitário de Brasília.

O SLU realiza coleta comum dos resíduos domiciliares e comerciais nas proximidades do parcelamento de solo localizado **entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III**. Por essa razão pode-se afirmar que não haverá impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares gerados, uma vez que o SLU encontra-se equipado e preparado para executar a coleta na área de ocupação prevista, desde que o volume dos resíduos categorizados como domiciliares esteja dentro do limite citado no parágrafo anterior.

O gerador deverá providenciar por meios próprios os recipientes necessários para o acondicionamento dos resíduos sólidos gerados para a coleta, observando as características dos resíduos e seus quantitativos, quando o resíduo em questão se enquadrar na Classe II A, este poderá ser armazenado em contêineres e/ou tambores, e em tanques, desde que acondicionado em sacos plásticos, de acordo com a ABNT NBR 11174:1990, a classificação dos sacos plásticos utilizados para o acondicionamento dos resíduos domiciliares deverá estar de acordo com a NBR 9191:2008.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0277640-5, Diretor(a) de Limpeza Urbana**, em 29/11/2021, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75050876)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75050876)
[verificador= 75050876](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75050876) código CRC= **14307463**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0170

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 75050876

Despacho - SLU/PRESI/DITEC

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

À Secretaria Executiva,

Em resposta ao Despacho - SLU/PRESI/SECEX (74730679), acerca da solicitação contida no Ofício Nº 1055/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74596960), referente ao parcelamento localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga, temos a elencar as seguintes informações que visam contribuir com o solicitante na ocasião da elaboração dos projetos citados.

Por se tratar de projeto de habitação, a coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos, gerados nas edificações do novo setor habitacional, deverão se limitar ao favorecimento da realização contínua das coletas convencional e seletiva em vias e logradouros públicos (sistema viário pavimentado e nas dimensões adequadas), não impedindo a manobra dos caminhões compactadores (15 a 21 m³) e observando as normativas existentes.

Cabe destacar que a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**, dispõe sobre a padronização de procedimentos operacionais e dos equipamentos visando à redução dos ruídos gerados durante a coleta pública de resíduos sólidos domiciliares e os a estes equiparados e orienta a população quanto ao correto acondicionamento de resíduos sólidos urbanos.

Ressaltando: os resíduos sólidos domiciliares (lixo) deverão ser armazenados dentro dos estabelecimentos geradores e retirados nos dias e horários estabelecidos para cada tipo de coleta, ou seja, a separação e armazenamento provisório do lixo gerado, junto ao planejamento para isso, são de responsabilidade do gerador.

O SLU fornece orientação mínima sobre o tipo de cestos coletores (lixeira/contêiner/recipientes) de resíduos em calçadas e passeios públicos, sempre em consonância com os padrões a serem adotados no DF.

Por isso, deve-se levar em consideração que pela Constituição Federal e Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, cabe ao Distrito Federal promover e realizar com eficiência e eficácia a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos em seu conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do RESÍDUO DOMICILIAR URBANO e do resíduo originário da varrição e limpeza corretiva de vias e logradouros públicos em todo o território do Distrito Federal, portanto, novas áreas urbanizadas já estão incluídas neste escopo.

Outros tipos de coleta poderão estar sendo destacadas para os locais em análise, tais como: coleta de resíduos dos serviços de saúde, coleta de entulho (CONAMA nº 307/2002), coletas em grandes fontes geradoras, etc., porém essas coletas não estão no escopo dos serviços oferecidos pelo SLU e são de responsabilidade do gerador de resíduos (Lei dos Crimes Ambientais).

O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do DF (PDRSU), regulamentado pelo Decreto nº 29.399, de 14 de agosto de 2008, orienta ações integradas de gestão de resíduos para os próximos 30 anos no DF, seus investimentos e as políticas públicas a serem adotadas, principalmente em relação ao tratamento e ao destino final do resíduo coletado no DF, atualmente cerca de 2.500 toneladas/dia de resíduo domiciliar/comercial são coletadas pelas empresas terceirizadas pelo SLU.

A Lei nº 5.610 de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos disciplina o gerenciamento dos resíduos sólidos não perigosos e não inertes produzidos por grandes geradores sendo regulamentado pelo decreto nº 37.568 de 2016 de 24 de agosto de 2016, e alterada pelo decreto nº 38.021 de 21 de fevereiro de 2017, determina que o gerenciamento dos

resíduos sólidos domiciliares que sejam produzidos por pessoas físicas ou jurídicas em estabelecimento de uso não residencial e que cumulativamente tenham natureza ou composição similar àquelas dos resíduos domiciliares e volume diário, por unidade autônoma, limitado a 120 litros de resíduos sólidos diferenciados.

Está em operação o Aterro Sanitário de Brasília – ASB, localizado na ADE Samambaia as margens da DF 180 em Samambaia/DF, e ainda, o SLU está realizando estudos em parceria com as Administrações Regionais para implantação de PAPA ENTULHO (pontos de entrega voluntária – antigos PEV ou ECOPONTOS) para recebimento de até 1m³ de resíduos da construção civil em diversas localidades do DF, já está em operação os PAPA ENTULHO de Ceilândia em 03 localidades, Taguatinga, em Brazlândia 02 localidades, Planaltina, Gama, Guará, Asa Sul, Santa Maria e Águas Claras e 11 encontram-se em construção.

Atenciosamente,

PAULO RIBEIRO LEMOS

DIRETOR TÉCNICO

DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIBEIRO LEMOS - Matr.0278947-7, Diretor(a) Técnico(a)**, em 29/11/2021, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 75051739](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75051739) código CRC= **B475F53E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0179



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO
FEDERAL
Presidência
Secretaria Executiva

Ofício Nº 641/2021 - SLU/PRESI/SECEX

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

Assunto: parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Nº 1055/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74596960), que solicita consulta a este SLU acerca da capacidade de atendimento para a demanda gerada pelo supracitado projeto de parcelamento do solo, vimos encaminhar as manifestações da Diretoria de Limpeza Urbana (75050876) e da Diretoria Técnica (75051739), concernentes ao pleito.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones 3213-0166 e 3213-0172.

Atenciosamente,

AVELANGE PEREIRA DURÃES

Secretaria Executiva

Chefe

Ao Senhor

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

Agência de Desenvolvimento de Brasília - TERRACAP

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **AVELANGE PEREIRA DURÃES - Matr.0083207-3, Chefe da Secretaria Executiva**, em 30/11/2021, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75064611)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75064611)
[verificador= 75064611](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75064611) código CRC= **BE27AE7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0121
Site: - www.slu.df.gov.br

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 75064611

Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIPROJ/SEAU

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

À Diproj,

Com relação ao contido ao Ofício Nº 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC- doc. sei- 74596009, o qual está tratando da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, solicitamos a manifestação dessa Companhia quanto à existência de redes implantadas e/ou projetadas nas imediações da poligonal de projeto, disponibilizada no croqui (74387001) e no arquivo (74389408), georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Conforme dados constantes deste Arquivo Técnico NOVACAP (SEAU) e poligonal doc.sei- 74387001 e 74389408, **informamos que existe interferência** de rede pública de águas pluviais implantadas e projetadas na poligonal em estudo.

Seguem anexos arquivos digitais dos cadastros do sistema público de águas pluviais implantado na mencionada poligonal, doc. sei-75109078, 75109233, 75109438, 75109656, 75109792, 75109943, 75110061, 75110195, 75110321, 75110440 em pdf no sistema SICAD e relatório do projeto de drenagem doc. sei-75110659 em pdf e plantas parciais doc. sei-75111382 e gerais doc. sei-75111244, 75111076 Detalhe da Bacia, bem como uma montagem com a poligonal doc.sei-75111617 dwg e 75110869 pdf do citado projeto no sistema Sicad.

Marcos Aurélio Siqueira

Matricula 74.921-4



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO SIQUEIRA - Matr.0074921-4, Auxiliar de Serviços Gerais - Servente**, em 29/11/2021, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75108393** código CRC= **6744B91D**.

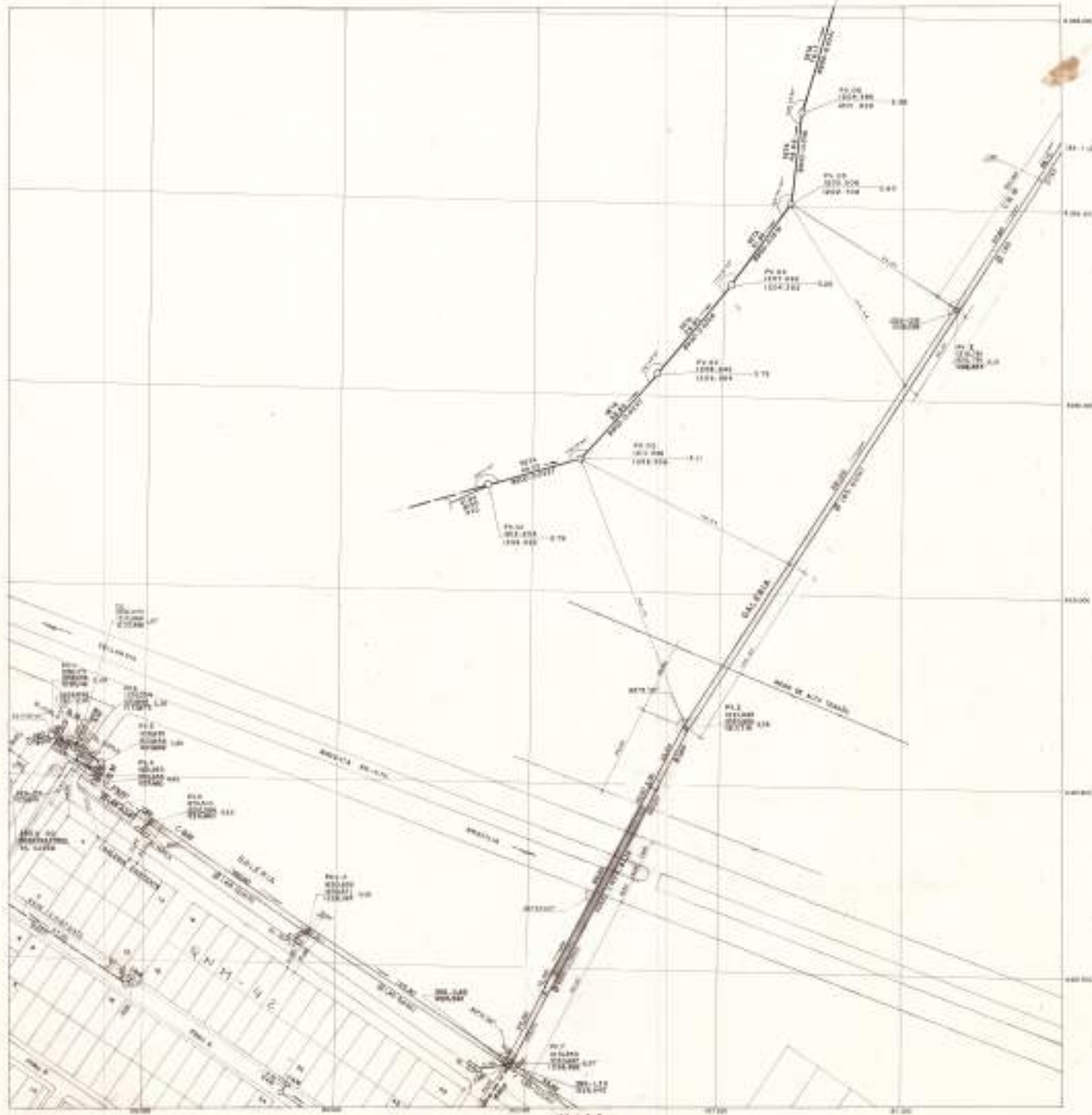
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2686

TAGUATINGA





REDE DE ARROS PLUVIAL

LEGENDA

MANHOLE
 MANHOLE COVER
 MANHOLE FRAME

SECCION 24-25 DE 100.00



FORMA DE
 CONTORNO: 100.00
 MANHOLE: 100.00
 P+0.00: 100.00
 P+0.10: 100.10
 P+0.20: 100.20

NOVACAP - DEPAFI - DIPROJ

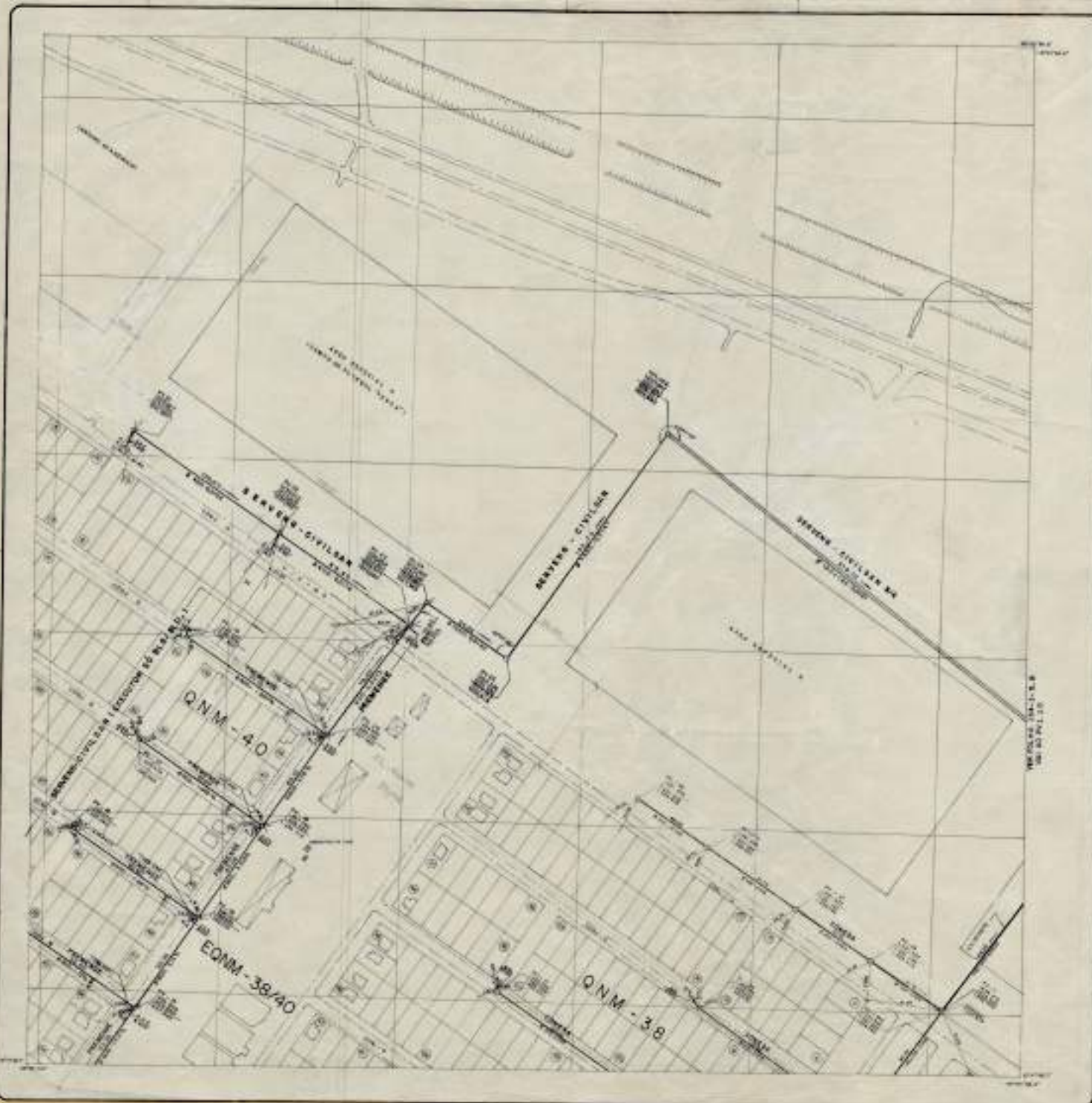
DATA: 01/01/2011	DATA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011

FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011
FECHA: 01/01/2011	FECHA: 01/01/2011

NOVA
 NOVA DE LUNA, 100.00
 NOVA DE LUNA, 100.00

MANHOLE DE 100.00

100.00	100.00
100.00	100.00
100.00	100.00
100.00	100.00



REDE DE ÁGUA PLUVIAL
 (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL)

LEGENDA

(S) - SINAL DE SINAL
 (P) - SINAL DE SINAL
 (M) - SINAL DE SINAL
 (L) - SINAL DE SINAL
 (R) - SINAL DE SINAL

CARACTERÍSTICAS DE UM TUBO

(S) - SINAL DE SINAL
 (P) - SINAL DE SINAL
 (M) - SINAL DE SINAL
 (L) - SINAL DE SINAL
 (R) - SINAL DE SINAL

NOVACAP-DEPAFI - DIPROJ

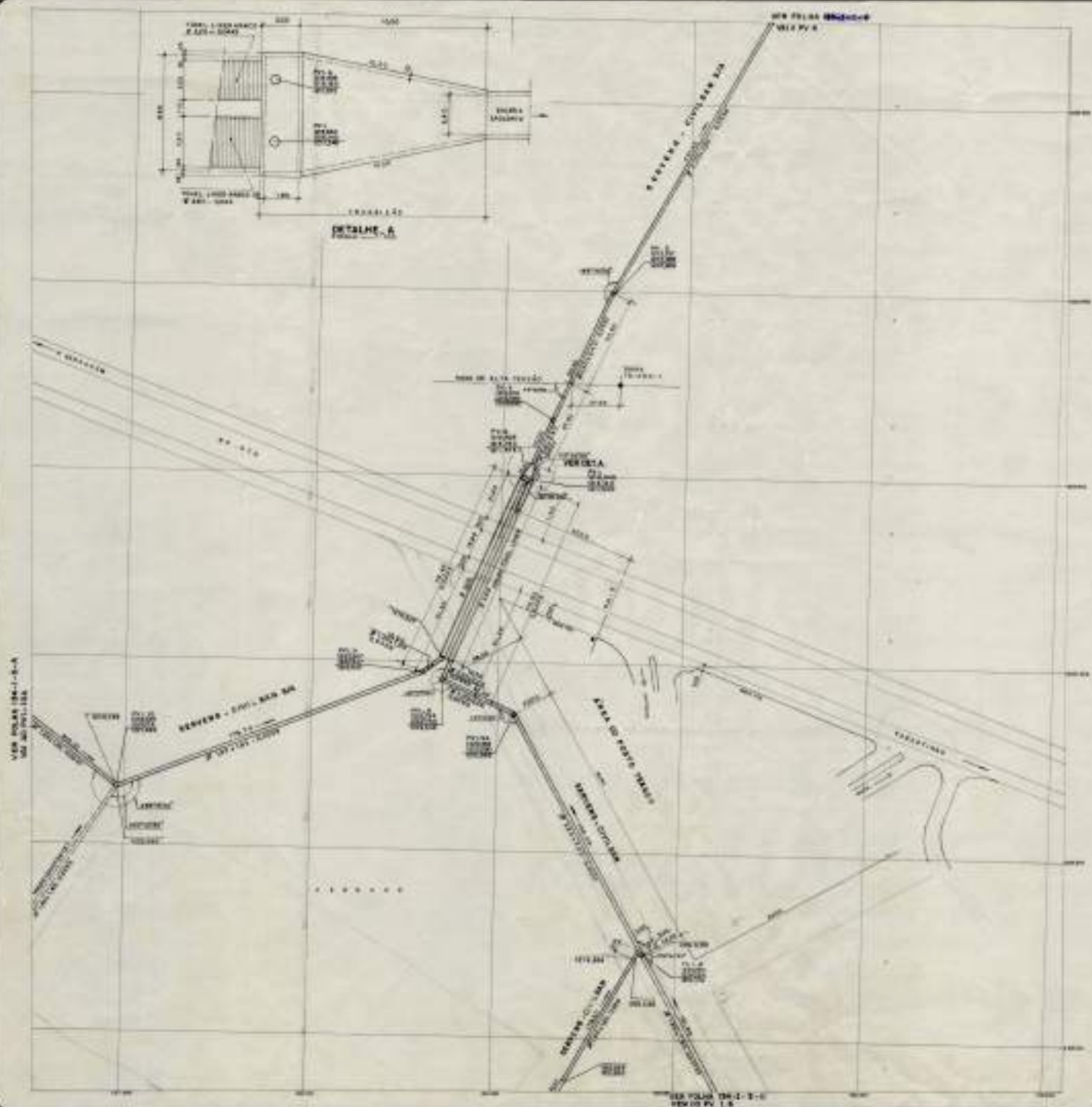
SETOR QNM - TAGUATINA
QUADRA - 38, 40
ÁGUAS PLUVIAIS

DATA: 10/10/1977
 LOCAL: TAGUATINA
 PROJETO: QNM - TAGUATINA
 DESenhado: []
 EXECUTADO: []

PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM

PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM	PROJETO DE DRENAGEM





REDE DE ÁGUA PLUVIAL

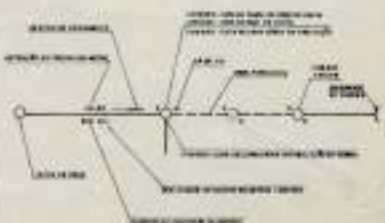
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL

LEGENDA

- MANHOLE
- MANHOLE DE 150
- MANHOLE DE 100

NOTA: O LIGAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL É DE 150 E O MANHOLE DE 150 É DE 150.

CARACTERIZAÇÃO DE UM TRECHO



NOVACAP-DEPAF-DIPROJ.

PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL

PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL

PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL
PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL	PROJETO: REDE DE ÁGUA PLUVIAL



**Elaboração de Projeto Executivo de Readequação da Drenagem Pluvial
Urbana do Acesso da BR 070**

Taguatinga – RA III

RELATÓRIO DE READEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL

T.P. 005/2008 – EPT/CLP

Brasília - DF
ABRIL / 2013

VOLUME III – TOMO II-VI

Extrema Construção Ltda

CLSW 300 B Bloco 03 Ed. Leonardo Center - Salas 13/14 - Sudoeste – Brasília/DF Fone/Fax: (61)3233-8469
Rua Monte Verde 48 – Jd. Atibaia/SP Fone: (11) 4413-5513
extrema@brturbo.com.br

NOTA:

00	ABRIL/13	REVISÃO	ARF	ARF	ARF
REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
 Extrema Construção Ltda					
SERVIÇO:					
Elaboração de Projeto Executivo de Readequação da Drenagem Pluvial Urbana do Acesso da BR 070 Taguatinga – RA III					
FASE:					
VOLUME III – TOMO II-VI					
TÍTULO DO DOCUMENTO:					
DRN – RELATÓRIO DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA					
NÚMERO DO CLIENTE:		REVISÃO:	NÚMERO DO DOCUMENTO:		REVISÃO:
			005/08-SEDUMA-DRN-MF		00
ELAB.	VERIF.		APROV.	R. TEC.:	CREANO
ARF	ARF		ARF	ARF	1726/D-DF
C/C:			DATA:	PÁGINA:	DE:
TEC 005/08			ABRIL/2013	01	30

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DIRETRIZES DA READEQUAÇÃO	2
2.1	REDE COLETORA.....	2
2.2	RAMAIS COLETORES	2
2.3	MÉTODO DE CÁLCULO	3
2.4	COEFICIENTE DE RETARDAMENTO - (N).....	3
2.5	COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL – (C)	3
2.6	EQUAÇÃO INTENSIDADE – DURAÇÃO – (I)	4
2.7	OUTROS PARÂMETROS.....	5
2.8	TEMPO DE CONCENTRAÇÃO DA BACIA	5
2.9	PARCELAS DE CONTRIBUIÇÃO	6
2.10	CONDIÇÕES DE CÁLCULO HIDRÁULICO DA REDE.....	6
3	ÓRGÃOS ACESSÓRIOS UTILIZADOS	7
3.1	BOCA DE LOBO.....	7
3.2	POÇO DE VISITA.....	7
3.3	PISTA.....	8
3.4	BUEIRO.....	8
3.5	DIMENSIONAMENTO	8
4	CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO.....	9
4.1	ÁREA DO PROJETO	9
4.2	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	10
5	PLANILHA DE CÁLCULO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
6	DESENHOS	13
7	BIBLIOGRAFIA UTILIZADA.....	15

1 INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à readequação da Drenagem Pluvial Urbana compreendida no acesso da rodovia BR 070, na cidade de Taguatinga (RA III).

O referido trecho faz parte da licitação por Tomada de Preço nº TP 005/2008 e contrato CT no 14/2008 pela empresa Extrema Construção Ltda.

Neste estudo foram analisadas, apenas, as readequações que abrange a área onde houvesse estruturas de drenagem na via projetada ou em vias adjacentes. Portanto, recomenda-se, em trabalhos futuros, uma avaliação hidrológica das áreas de contribuição direta e indireta para que seja possível validar (ou não) a necessidade da implantação de projeto de drenagem pluvial nesses locais.

Haverá necessidade de projetos complementares nas redes de drenagem, inclusive em seus pontos de deflúvio, através de bacias de retenção ou outra medida estrutural.

A inexistência de rede de drenagem nos trechos conduziu essa análise a inserção de bocas de lobo, projeto de rede e a avaliação do escoamento nas redes já existentes.

2 DIRETRIZES DA READEQUAÇÃO

2 DIRETRIZES DA READEQUAÇÃO

A concepção deste trabalho teve como objetivo direcional o escoamento superficial na via projetada de forma a drenar com eficiência todos os trechos, lançando-se mão tão somente das galerias e redes já existentes, bem como projetando novos trechos e lançamentos. Para atender ao projeto geométrico, e com base nessa premissa, as ações adotadas se restringiram a:

1. Implantação de novas bocas-de-lobo nas vias projetadas ou em locais onde se previu o acúmulo do escoamento superficial;
2. Análise de ramais coletores para o escoamento das bocas-de-lobo, e seu deflúvio;
3. Projeto de adequação de rede de drenagem pluvial e seus sistemas de coleta, transporte e lançamento;
4. Em situações não contempladas pela rede já existente ou em situações onde a rede existente não possa comportar o acréscimo de vazão da área de contribuição, foi realizado anteprojeto técnico.

As demais diretrizes adotadas na elaboração do presente trabalho foram:

2.1 REDE COLETORA

Foi observado que não há rede coletora existente na via projetada, somente nas vias adjacentes que contribuam ao sistema. Houve assim, o dimensionamento de estruturas complementares para o correto funcionamento da drenagem, ficando a necessidade de projetos futuros que complementem o esgotamento pluvial- lançamentos em bacias de detenção.

O estudo de rede complementar (aumento de trechos e inserção de novos trechos), além da avaliação da rede existente, privilegiaram a boa técnica de saneamento das águas pluviais.

2.2 RAMAIS COLETORES

Para a determinação dos diâmetros dos ramais coletores (ligações entre duas bocas-de-lobo ou entre uma boca-de-lobo e um poço de visita) foram observados os seguintes critérios: (i) para uma área de contribuição de até 3.900,00m² foi adotado um ramal de 400 mm; (ii) para uma área de contribuição de até 7.000,00m² foi adotado um ramal de 500 mm e (iii) para uma área de contribuição de até 11.500,00m² foi adotado um ramal de 600 mm.

Considerando uma declividade mínima de 0,5%, tais diâmetros atendem às condições e parâmetros dos projetos de drenagem adotados pela NOVACAP sob as condições de carga

hídrica definida a partir das curvas i-d-f adotadas pela mesma com duração de quinze minutos e período de recorrência de 10 (dez) anos.

Além das diretrizes supracitadas, considerou-se recobrimento mínimo de 0,60m para as tubulações dos ramais.

2.3 MÉTODO DE CÁLCULO

Optou-se pela adoção do Método Racional como metodologia de cálculo, visto que tem-se uma pequena área de contribuição na bacia (< 300 ha), o que permite a simulação de chuva com duração superior ao tempo de concentração calculado pelo Método Racional.

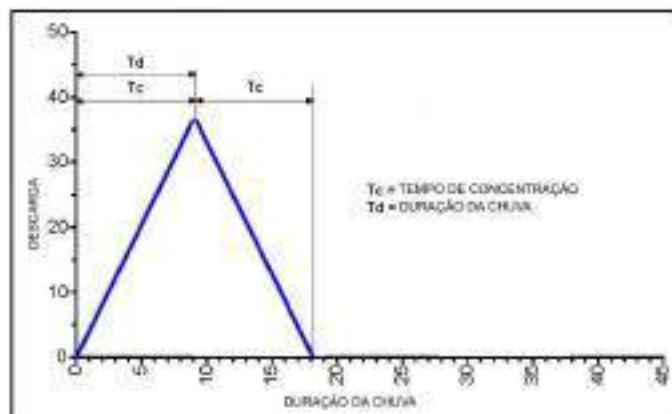


Figura 1 - Hidrograma Método Racional

O método racional está baseado na seguinte equação:

$$Q = n \cdot C \cdot i \cdot A$$

Em que os termos representam:

Q = vazão (L/s);

n = coeficiente de retardamento - adimensional;

C = coeficiente de escoamento superficial - adimensional;

i = intensidade de chuva crítica (L/s.ha);

A = área contribuinte para a seção considerada (ha).

2.4 COEFICIENTE DE RETARDAMENTO - (N)

Para este projeto, foi desconsiderado o coeficiente n do Método Racional ($n=1$).

2.5 COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL – (C)

Para a determinação do coeficiente de escoamento utilizado no Método Racional as seguintes características devem ser observadas (Tucci & Porto, 1995):

- Tipo de solo (latossolo, hidromórfico, litólico, plântico, podzólico ou areia quartzosa) Embrapa 2009;
- Tipo de cobertura (asfalto, calçadas, telhado, grama, areia);
- Tipo de ocupação (essencialmente residencial – unitária, múltipla, e/ou comercial);
- Tempo de retorno (5 anos);
- Intensidade da precipitação (mm/h).

São recomendados os seguintes valores como parâmetros (Porto, 1995, pág. 130):

- 0,95 – 0,70 para as áreas calçadas ou impermeabilizadas (adotado 0,90);
- 0,70 para as áreas intensamente urbanizadas e sem áreas verdes;
- 0,40 para as áreas residenciais com áreas ajardinadas;
- 0,05 - 0,20 para as áreas integralmente gramadas (adotado 0,15).

Coefficiente de *Runoff* utilizado por Tucson e Phoenix

MATERIAL	MÁXIMO	MÍNIMO
Telhado: metal, cascalho, asfalto, fibra de vidro	0.95	0.90
Pavimentação: concreto, asfalto	1.00	0.90
Solo: c/ vegetação	0.75	0.20
s/ vegetação	0.60	0.10
Gramado: c/ solo arenoso	0.10	0.05
c/ solo barrento	0.17	0.13

Levando-se em consideração o tipo de pavimentação (CBUQ) e as características locais, foi adotado coeficiente de escoamento superficial igual a 0,90, nas vias, uma vez que se trata de área intensamente urbanizada.

2.6 EQUAÇÃO INTENSIDADE – DURAÇÃO – (I)

As avaliações hidrológicas, além da equação da intensidade, foram utilizadas, através da metodologia elaborada pelo eng. Francisco J. S. Pereira, cuja equação (Equação 02) é:

$$i = \frac{21,7 \times F^{0,16} \times 166,7}{(t_c + 11)^{0,815}}$$

Em que os termos representam:

i - Intensidade de chuva crítica (L/s.ha);

F - Tempo de recorrência (anos);

t_c - Tempo de concentração (min.);

166,7 - Coeficiente da transformação de mm/min. em L/s/ha.

Período de recorrência: Foi adotado o valor de t_c de 10 (dez) anos para as bocas de lobo e redes de águas pluviais.

2.7 OUTROS PARÂMETROS

- Diâmetro mínimo da rede de esgotamento pluvial: 400 mm
- Diâmetro mínimo de captação: 400 mm, sendo utilizada a metodologia acima descrita por áreas de influência;
- Recobrimento mínimo utilizado para a tubulação: 0,60m, com o intuito de se evitar possíveis interferências;
- Declividade mínima para os tubos com diâmetros entre $\varnothing$ 400 a 600 mm: a declividade mínima preferencialmente adotada será de 0,5%, quando a topografia do terreno assim o permitir. Para diâmetros maiores de tubulação, a declividade adotada deverá garantir velocidade de escoamento superior à mínima (1m/s).

- Velocidades limites adotadas (Porto, 1995, pág. 81):

Mínima: 1,0 m/s, tanto para tubos quanto para canais e galerias.

Máxima: 6,0 m/s para redes, galerias e canais;

- Declividade mínima: para redes pluviais com diâmetro acima de 1000 mm declividade mínima de 0.5%. Para as demais bitolas, a declividade que garanta uma velocidade não inferior à mínima (1m/s).

Espaçamento máximo entre poços de visita adotados foi de 80m.

2.8 TEMPO DE CONCENTRAÇÃO DA BACIA

O tempo de concentração (t_c) de cada sub-bacia foi observado através da seguinte metodologia de cálculo:

- a) O primeiro trecho das redes recebeu o aporte da vazão da primeira área de contribuição na primeira boca de lobo, com t_c estimado pelo projetista em 15 minutos (seguindo padrões da NOVACAP para o t_c);
- b) O tempo de concentração das seções subseqüentes (2, 3, 4....n) foi verificado através da relação velocidade – comprimento de cada seção, abrangendo a área de influência. Assim o tempo de concentração de cada subseção abrange o tempo de concentração da seção analisada (t_{ci}) mais o tempo de concentração anterior encontrado ($t_{ci} - 1$);
- c) Na figura a seguir, tem-se exemplificado o cálculo do tempo de concentração a partir do ponto mais extremo da bacia. A área de contribuição de cada trecho para todos os PVs também se encontra exemplificada.

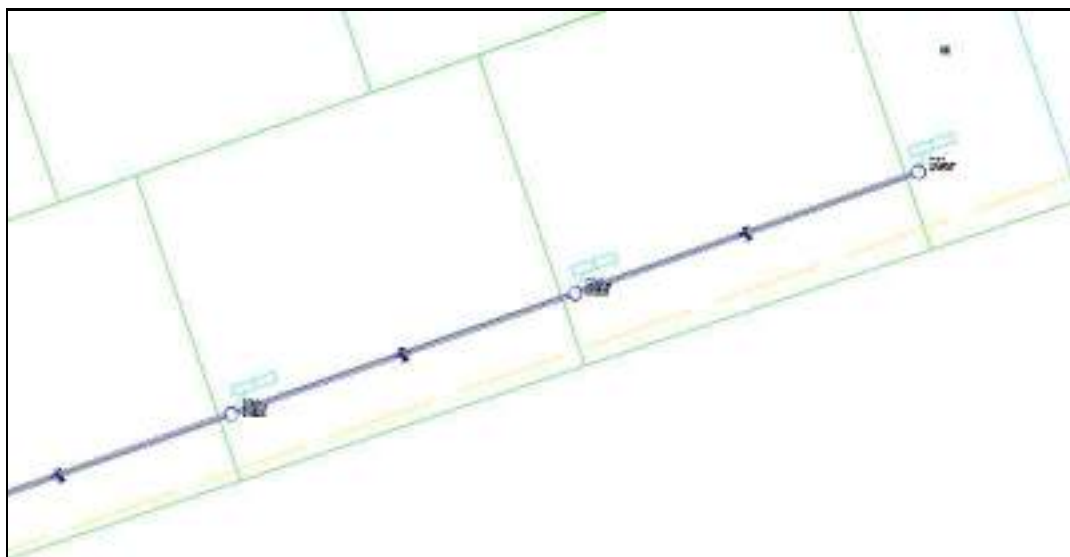


Figura 2 – Exemplo da área e tempo de contribuição de cada parcela e suas áreas subseqüentes (Extrema Construções LTDA).

2.9 PARCELAS DE CONTRIBUIÇÃO

Como observado na Figura 02, à área de projeto foi discretizada segundo as características de cobertura (impermeabilização) de cada parcela. Foi adotado coeficiente de runoff de 0,90 para as áreas impermeabilizadas e 0,40 para as áreas com vegetação rasteira e/ou pouco urbanizadas.

A duração da chuva para a avaliação da rede de dutos e galerias foi de 15 minutos.

2.10 CONDIÇÕES DE CÁLCULO HIDRÁULICO DA REDE

A rede existente foi verificada para lâmina máxima de 82% (tirante), admitindo-se o diâmetro mínimo de 400 mm (Figura 03). Foram feitas verificações para a altura da lâmina prevenindo-se eventuais afogamentos de fluxo por remanso.



Figura 3 – Estimativa de diâmetro máximo de escoamento da tubulação ao longo da vida útil do sistema.

Em cada seção utilizou-se para o cálculo das vazões a fórmula de Manning (Bidone & Tucci, 1995, pág. 92) por meio da equação 03:

$$Q = \frac{A \times R h^{2/3} \times I^{0,5}}{n}$$

Em que os termos representam:

Q = vazão na seção (m³/s);

A = área da seção (m²);

Rh = raio hidráulico (m);

I = declividade do coletor (m/m);

n = coeficiente de rugosidade do material (para tubos de concreto foi adotado valor de n=0,015, sendo que nos canais e galerias o valor adotado foi de n=0,013).

3 ÓRGÃOS ACESSÓRIOS UTILIZADOS

3.1 BOCA DE LOBO

Nas condições de urbanização e declividade das vias projetadas o espaçamento das bocas de lobo foi condicionado à posição dos poços de visita existentes, identificados no layout de projeto. Na inexistência das bocas de lobo, estimou-se área equivalente de contribuição para avaliação do aporte de vazão no sistema de esgotamento.

Entretanto, buscou-se obedecer a espaçamento máximo de 60 m, o que se evita uma lâmina elevada de água ao lado da pista (meio fio, se houverem). Para projeto, estimou-se capacidade máxima de engolimento da boca de lobo em 70L/s.

O tipo de boca de lobo adotado é o padrão NOVACAP, com entrada lateral pelo meio fio. Adotou-se então por medida construtiva, a tipologia de bocas de lobo com meio fio vazado e grelha. Assim essa tipologia de boca de lobo permite a entrada máxima de 170 L/s (no caso adotou-se por medida de segurança 140L/s), quando está bem locada para o recebimento do fluxo d'água em escoamento.

3.2 POÇO DE VISITA

Os poços de visita deverão ser do padrão NOVACAP. Quando possível, foi aproveitado às estruturas existentes, readequando somente a cota de suas tampas. A distância máxima adotada entre os poços de visita foi de até 80 metros, aproveitando-se das condições locais e espaçamentos entre a BR e as ruas que contribuam para ela.

3.3 PISTA

A capacidade de condução da pista e sarjeta pode ser avaliada com base em duas hipóteses:

- a) Água escoando por toda a calha da rua, altura da sarjeta com 15 cm e declividade transversal da rua de 3%;
- b) Água escoando só na sarjeta, com altura útil de 10cm e declividade de 3%.

O dimensionamento hidráulico pode ser realizado pela expressão de Strickler-Manning:

$$V = \frac{K \times R^{2/3} \times S^{1/2}}{}$$

Em que os termos representam:

V = velocidade (m/s)

R = raio hidráulico

S = declividade (m/m)

3.4 BUEIRO

O projeto de bueiro privilegia dois tipos de escoamento - forçado e livre. Cada tipo de bueiro indica um tipo de escoamento na seção subsequente. No caso optou-se por trabalhar com sistema não afogado, com tirante máximo no tubo de escoamento de 82%.

Os bueiros adotados seguiram a metodologia de trabalharem como conduto não forçado. As alas adotadas (ver em planta) apresentaram entrada suave (ângulo de entrada maior que 60°), privilegiando o escoamento laminar na área adjacente ao bueiro. O bueiro trabalhará com seção parcialmente cheia.

Fica sugerido sistema de gradeamento na entrada do bueiro, pela possibilidade de entupimento do sistema por sólidos grosseiros e RSU. A não utilização desse sistema de retenção pode prejudicar o comportamento hidráulico da estrutura. As malhas de gradeamento deverão possuir medida mínima de 15x15cm, evitando-se assim o entupimento da entrada do bueiro.

O material utilizado sugerido é de concreto armado, para as alas e para os dutos de transição e condução. A inclinação de escoamento entre a entrada do bueiro e o PV que recebe essa vazão aportada, foi projetada com mínimo valor de 2,5%. O coeficiente de rugosidade avaliado ficou em 0,015.

3.5 DIMENSIONAMENTO

Consiste na determinação das dimensões da seção, do comprimento crítico, e especificação do revestimento. Os elementos básicos para o cálculo são:

- Características geométricas da rodovia;

- Área de implúvio;
- Coeficiente médio de escoamento (considerando a diversidade de impermeabilidade das várias áreas da bacia de captação (faixas de rolamento, acostamento, talude de corte, etc.);
- Elementos hidrológicos;
- Altura média dos cortes do trecho.

4 CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO

4.1 ÁREA DO PROJETO

A maioria da área já apresenta intervenções de drenagem. O projeto de pavimentação com mais de 3100 m, foi contemplado com sistemas drenagem das pistas, sendo considerado esse o alinhamento do projeto.

A área de influência indireta observada foi de 423,05 há, já existindo em vários locais, drenagem local, diminuindo assim o aporte de vazão da área de influencia indireta sobre a drenagem da via a ser implantada.



Figura 4 - Área de estudo



Figura 5 - Área de estudo (Extrema Construções LTDA)

4.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A situação geral da BR 070, ver Figura 05, apresenta drenagem pluvial central na via já implantada a ser aprimorada. A drenagem é realizada por valeta ao longo do trecho, escoando as águas pluviais para dentro das áreas de contribuição, com condução ao sistema de esgotamento que atravessa a BR e, direção oposta à urbanização.



Foto 1 - Condição da área a ser implantada a drenagem junto a BR 070 (Extrema Construções LTDA)

Observa-se que a área junto a CAESB, apresenta-se com extensa área de gramíneas, sendo assim justificada nessa área valor global de runoff de 0.40.



Foto 2 - Situação da Área junto a CAESB (Extrema Construções LTDA)

Nos locais onde não existe urbanização, o coeficiente de vazão de escoamento adotado deveu-se a não prevê futuros usos da área contribuam com runoff elevado- figura abaixo.



Foto 3 - Existência de Drenagem no Contorno da Área de Estudo (Extrema Construções LTDA)

Nos locais onde se verificou a existência de redes coletoras, foi verificada a rede já existentes a nova realidade de coleta e esgotamento das águas pluviais, sem prejuízo ao sistema. A existência de rede de drenagem no contorno da área, delimitou o estudo á uma área de influencia direta menor.



Foto 4 - Existência de Escoamento Lateral na Área de Contribuição - sem rede de drenagem (Extrema Construções LTDA)

Observou-se na área problemas de assoreamento e comprometimento do sistema de drenagem.

5 PLANILHA DE CÁLCULO

Nesse subitem, descreve-se sobre os conteúdos das colunas das planilhas de cálculo

Coluna 1 – 2 e 3 – Representação dos trechos entre dois poços de visita, com o PV a montante e a jusante e número da rede;

Coluna 4 e 5 – Cota do terreno, em metros, do poço de visita a montante e a jusante do trecho;

Coluna 6 – Área de contribuição para a captação efetuada a montante do trecho considerado, em hectares;

Coluna 7 - Área de contribuição para o trecho, proveniente de contribuição de trecho de rede secundária, em hectares;

Coluna 8 - Área de contribuição acumulada para o trecho, em hectares, representa o somatório de todas as áreas à montante do trecho, mais as que contribuíram para o trecho considerado;

Coluna 9 – Coeficiente de escoamento superficial para a área de contribuição, conforme item 6 do TR;

Coluna 10 – Coeficiente de Manning, correspondendo a 0,015 para tubos circulares e 0,013 para galerias e canais;

Coluna 11 - Tempo de Concentração, em segundos, determinado conforme item 6 do TR;

Coluna 12 - Intensidade de chuva, em litros por segundo por hectare, determinada;

Coluna 13 – Comprimento do trecho, em metros;

Coluna 14 – Vazão estimada que passa pelo trecho;

Coluna 15 e 16 – Seção da rede (diâmetro) ou da galeria (altura x largura), em milímetros;

Coluna 17 - Declividade adotada de projeto em metro/metro;

Coluna 18 - Velocidade de escoamento no trecho, em metros por segundo;

Coluna 19 – Relação entre altura da lâmina d'água e a seção da rede/galeria, em porcentagem;

Coluna 20 e 21 – Profundidade do poço de visita a montante e a jusante, em metros;

Coluna 22 e 23 – Cota da geratriz inferior da galeria a montante e a jusante, em metros;

Coluna 24 – Degrau, em metros.



6 DESENHOS

5 BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

A) Embrapa: Tipologia do solo, consultado em 16/06/2009.

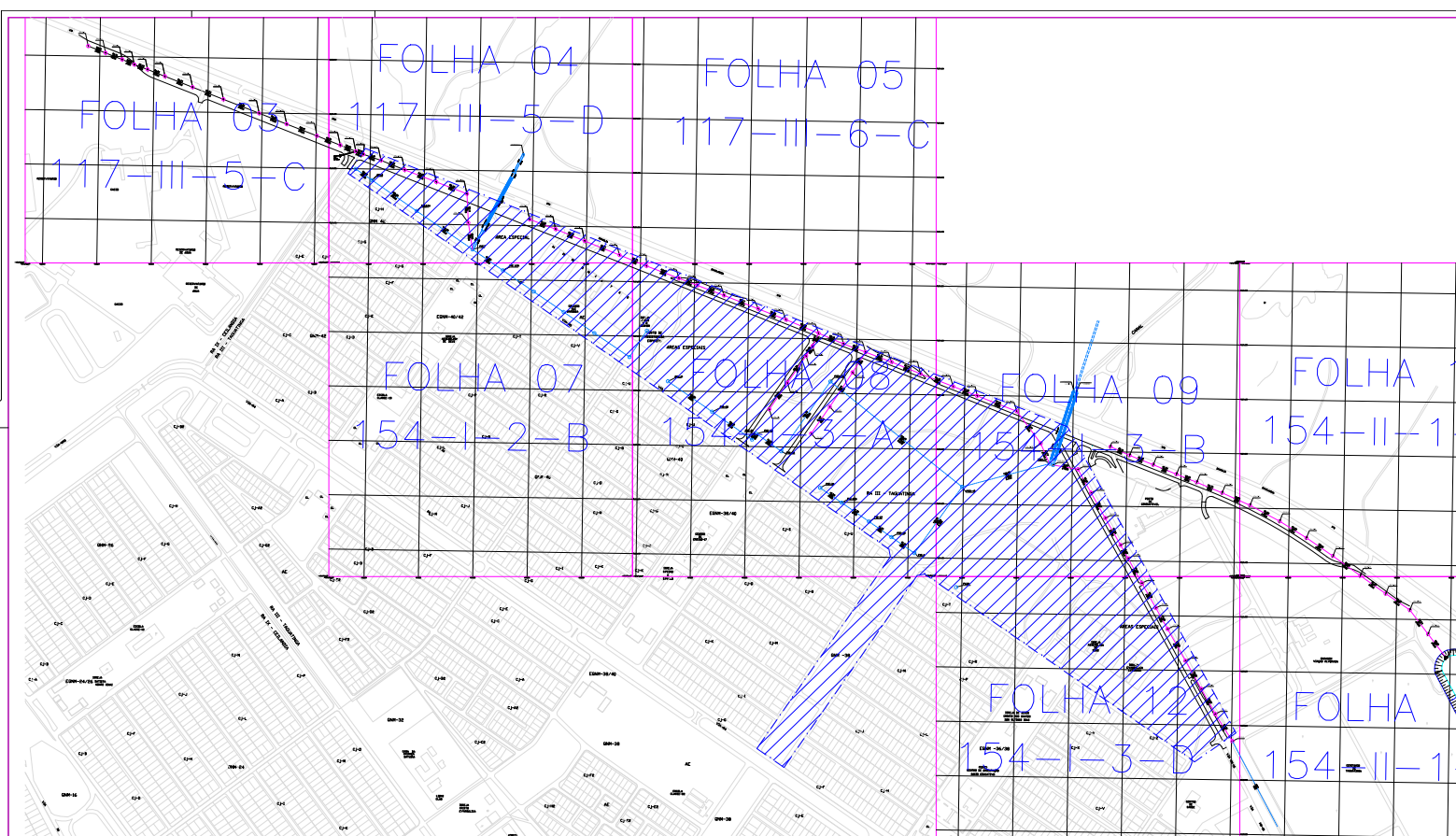
http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01_43_911200585233.html,

B) Gribbin, John E. (2009) – Introdução à hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais. CENGAGE Learning. 3ª Edição..

C) Tomaz, Plinio (2002) - Cálculos Hidrológicos e Hidráulicos para obras Municipais- Piscinões, galerias, bueiros, canais, método SCS, Denver, Santa Barbára, Racional, TR-55. Editora Navegar.

D) Tucci, C. E. M.; Porto, R. La L. & Barros, M.T. (1995) - Drenagem Urbana. Editora da Universidade. ABRH. 430 p.

E) Tucci, C. E. M. & Marques, D.M.L.M (2000) - Avaliação e controle da Drenagem Urbana. Finep. Editora da Universidade, 558 p.



Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2021.

Ao NUARQ,

Para conhecimento e análise do Ofício Nº 641/2021 - SLU/PRESI/SECE (75064611).

Eloiza dos Santos Pereira
Assessor - DITEC



Documento assinado eletronicamente por **ELOIZA DOS SANTOS PEREIRA - Matr.0002251-9, Assessor(a)**, em 01/12/2021, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

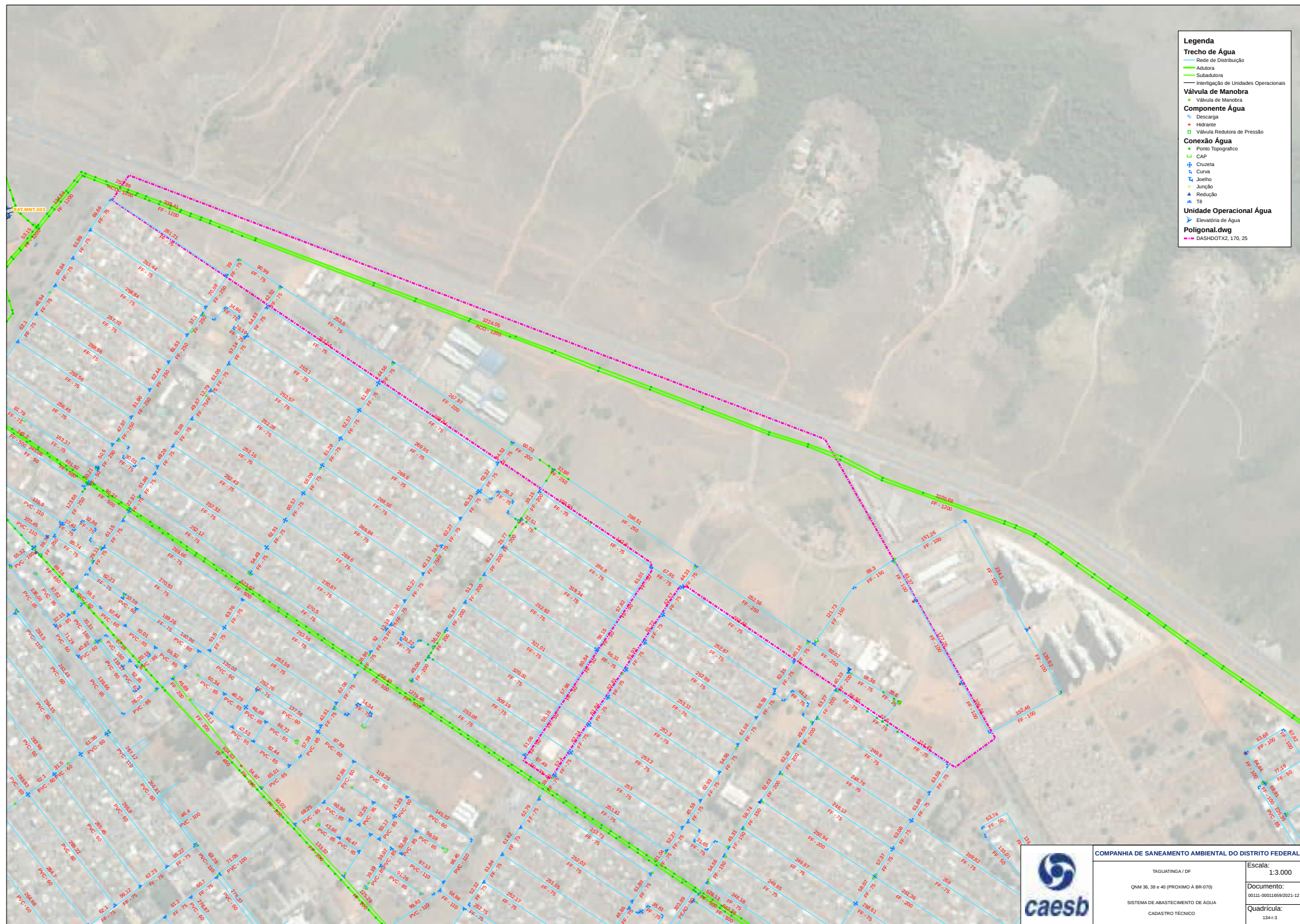


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75194666** código CRC= **8DA975A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840



Legenda

Trecho de Água

- Rede de Distribuição
- Adutora
- Subadutora
- Interligação de Unidades Operacionais

Válvula de Manobra

- Válvula de Manobra

Componente Água

- Descarga
- Hidrante
- Válvula Redutora de Pressão

Conexão Água

- Ponto Topográfico
- CAP
- Cruzeta
- Curva
- Joelho
- Junção
- Redução
- Tê

Unidade Operacional Água

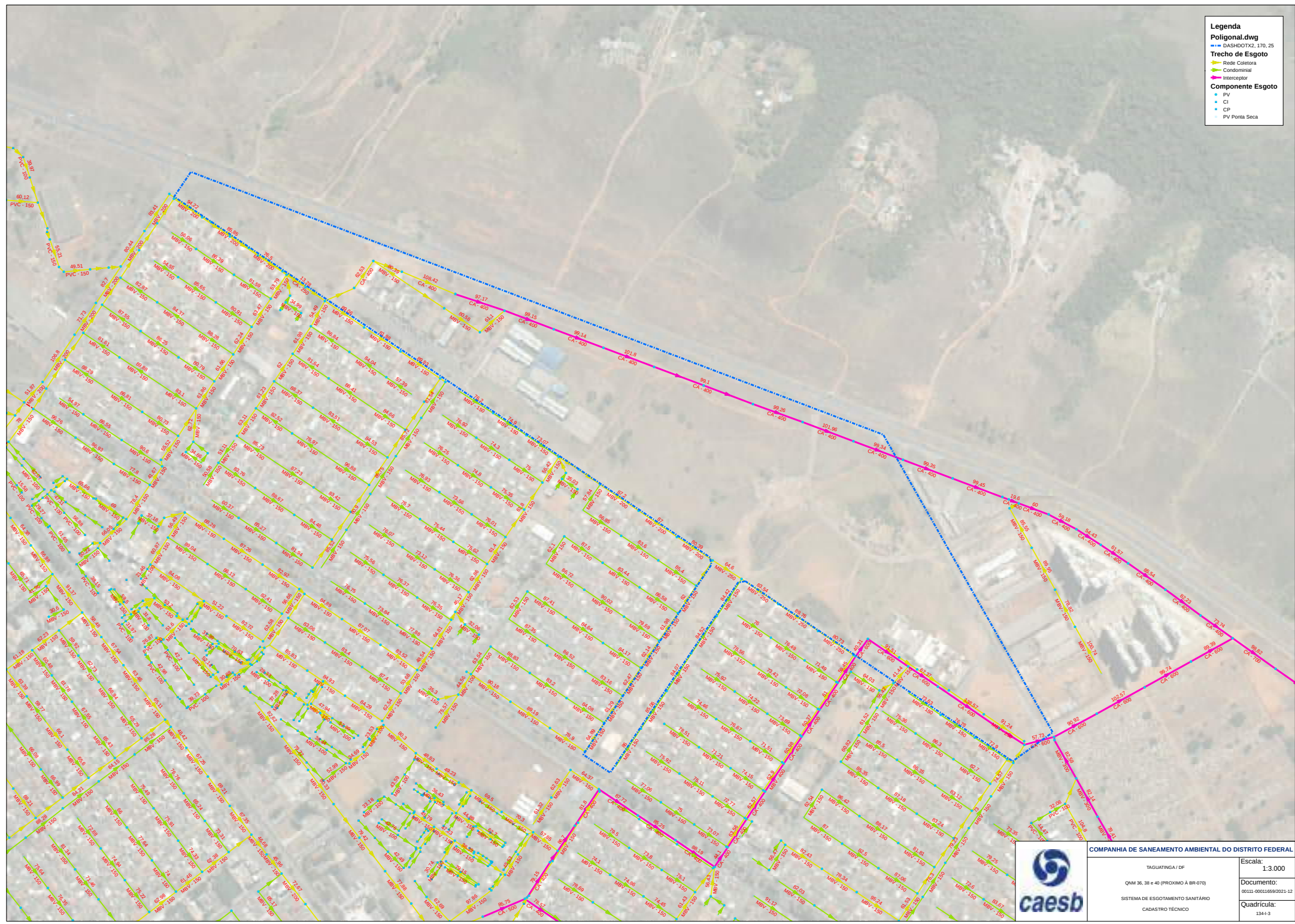
- Elevatória de Água

Poligonal.dwg

- DASHDOTX2, 170, 25



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	
TAGUATINGA / DF	Escala: 1:3.000
QNM 36, 38 e 40 (PROXIMO A BR-070)	Documento: 90111-00011659/2021-12
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Quadrícula: 134-I-3
CADASTRO TÉCNICO	



Legenda

Poligonal.dwg

- DASHDOTX2, 170, 25

Trecho de Esgoto

- Rede Coletora
- Condominial
- Interceptor

Componente Esgoto

- PV
- CI
- CP
- PV Ponta Seca

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	
	TAGUATINGA / DF	
	QNM 36, 38 e 40 (PRÓXIMO À BR-070)	
	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
CADASTRO TÉCNICO		Escala: 1:3.000
		Documento: 90111-00011659/2021-12
		Quadricula: 134-I-3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Suporte à Expansão e Operação
Gerência de Cadastro Técnico

Despacho - CAESB/DE/ESE/ESET

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2021.

À EPR,

Trata o Ofício N° 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604) de consulta às concessionárias acerca do parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, conforme poligonal (pdf - 74387001 e dwg - 74389408).

Disponibilizamos o cadastro técnico da infraestrutura CAESB, em extensão PDF (75242040 e 75246134) e DWG (75242248 e 75246504).

Assim, encaminhamos para conhecimento e gestão quanto as demais solicitações do referido Ofício.

Atenciosamente,

Jeanny Lucy Barros da Silva

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **JEANNY LUCY BARROS DA SILVA - Matr.0052704-1, Gerente de Processos**, em 01/12/2021, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75247310** código CRC= **CD5ACFCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiapiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7177

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 75247310



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Engenharia
Superintendência de Projetos

Despacho - CAESB/DE/EPR

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2021.

À EPRC,

SU0174

Senhor Coordenador,

Trata o Ofício Nº 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604) da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Gerência de Cadastro Técnico - ESET, disponibilizou o cadastro técnico da infraestrutura CAESB, em extensão PDF (75242040 e 75246134) e DWG (75242248 e 75246504), tendo como base a poligonal do arquivo em DWG (74389408).

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de água potável e esgoto para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Atenciosamente,

Ana Cristina Porto

Unidade de Controle da Informação - EPRI

Técnico de Sistema de Saneamento III



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PORTO - Matr.0050692-3, Técnico(a) de Sistemas de Saneamento**, em 02/12/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=75297956 código CRC= **F6BA5D81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7133

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 75297956



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento de Infraestrutura Urbana
Divisão de Projetos

Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIPROJ

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2022.

Ao DEINFRA,

Informar ao interessado o despacho da SEAU 75108393. O sistema implantado que interfere com a poligonal não tem como ser remanejamento pois trata-se de lançamento. Quanto ao sistema projetado será necessária revisão pois possuímos um novo Termo de Referência. Concluímos então que não temos capacidade de pronto atendimento.

Helma Ribeiro Fischer Vieira
Engenheira Civil
CREA 9658-D



Documento assinado eletronicamente por **HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8, Engenheiro(a) Civil**, em 22/02/2022, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 80623045](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=80623045) código CRC= **720E31FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2439

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 80623045



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Diretoria de Urbanização
Departamento de Infraestrutura Urbana

Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2022.

À Diretoria de Urbanização-DU,

Em atenção ao que dispõe o Despacho - NOVACAP/PRES/DU (Doc. SEI/GDF nº 74756266), que se reporta ao Ofício Nº 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (Doc. SEI/GDF nº 74596009), o qual solicita informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia, na poligonal delimitada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga.

Diante do exposto encaminhamos a essa Diretoria, as informações prestadas por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIPROJ (Doc. SEI/GDF nº 80623045), conforme apresentamos:

"Informar ao interessado o despacho da SEAU 75108393. O sistema implantado que interfere com a poligonal não tem como ser remanejamento pois trata-se de lançamento. Quanto ao sistema projetado será necessário revisão pois possuímos um novo Termo de Referência. Concluimos então que não temos capacidade de pronto atendimento."

Giancarlo Ferreira Manfrim
Chefe do DEINFRA/DU



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO FERREIRA MANFRIM - Matr.0074907-9, Chefe do Departamento de Infraestrutura Urbana**, em 22/02/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80698042** código CRC= **20E90460**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2680

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 80698042



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretoria de Urbanização

Despacho - NOVACAP/PRES/DU

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

À SECRE

Trata o presente do Ofício N° 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74660887) no qual a TERRACAP solicita informar se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga.

Vimos solicitar que a demandante seja oficiada com as informações prestadas no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (80698042).

Engº André Luiz Oliveira Vaz

Diretor de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/02/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80784105** código CRC= **9DC10B7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 80784105

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL**



**Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil**

Secretaria Geral

Ofício Nº 998/2022 - NOVACAP/PRES/SECRE

Brasília-DF, 02 de março de 2022.

Senhor Diretor Técnico,

Trata o presente do Ofício Nº 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (Doc. SEI/GDF n.º 74596009), o qual essa Companhia solicita informações sobre a existência de redes projetadas e/ou implantadas por essa Companhia na poligonal delimitada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga.

Em atendimento ao pleito, a matéria foi submetida à apreciação da área técnica desta Pasta, que se manifestou por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIPROJ (Doc. SEI/GDF n.º 80623045), prestando os esclarecimentos de sua competência, em breve síntese:

" Informar ao interessado o despacho da SEAU 75108393. O sistema implantado que interfere com a poligonal não tem como ser remanejamento pois trata-se de lançamento. Quanto ao sistema projetado será necessário revisão pois possuímos um novo Termo de Referência. Concluímos então que não temos capacidade de pronto atendimento.."

Isto posto, encaminhamos a Vossa Senhoria para ciência, análise e providências pertinentes, visando atender ao disposto na Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF n.º 80784105).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO RAMOS

Secretário-Geral

Ao Senhor

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

SAM - Bloco "F" Edifício Sede Terracap

70.620-000- Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RAMOS - Matr.0973573-9, Secretário(a)-Geral**, em 02/03/2022, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81081197)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81081197)
verificador= **81081197** código CRC= **6E12C6E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
3403-2325
Site: - www.novacap.df.gov.br

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 81081197

Despacho - TERRACAP/PRESI/GABIN

Brasília-DF, 03 de março de 2022.

À DITEC,

Encaminhamos os autos para ciência das informações trazidas pela NOVACAP (81081197) e demais providências julgadas necessárias, em face do teor contido no Ofício N° 1054/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (Doc. SEI/GDF n. ° 74596009).

Cordialmente,

Lilian Milhomem

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM - Matr.0002077-0, Assessor(a)**, em 03/03/2022, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81140841)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81140841)
[verificador= 81140841](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81140841) código CRC= **ACE3DE5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421791

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 03 de março de 2022.

Ao NUARQ,

Para conhecimento e análise do Ofício N° 998/2022 - NOVACAP/PRES/SECRE (81081197).

Eloiza dos Santos Pereira
Assessor - DITEC



Documento assinado eletronicamente por **ELOIZA DOS SANTOS PEREIRA - Matr.0002251-9, Assessor(a)**, em 03/03/2022, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 81227805](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=81227805) código CRC= **6E0A124A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

TERMO DE VIABILIDADE TÉCNICA (TVT)

Nº de Processo: 00111-00011659/2021-12	Código de Setor: SU0174	Nº TVT: 008/2022
Solicitação: Viabilidade de Atendimento		Sistema: ☒ Água ☒ Esgoto
Empreendimento/ Endereço: QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.		
Empreendedor:		
Responsável/ Cargo: Hamilton Lourenço Filho / Diretor Técnico		E-mail:
		Telefone:
Solicitante TERRCAP - Companhia Imobiliária De Brasília		E-mail: -
		Telefone: -
Vigência: 2 anos a partir da assinatura do termo.		

1. QUANTO ÀS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 1.1. Análise de interferências com redes existentes
 - 1.1.1. Consta interferência com redes implantadas de abastecimento de água, conforme cadastros PDF (75242040);
 - 1.1.2. Consta interferência com redes implantadas de esgotamento sanitário, conforme cadastros PDF (75246134);
 - 1.1.3. As redes atuais não interferem com o urbanismo registrado, contudo, caso sejam feitas alterações, estas deverão ser tratadas de maneira específica.



Figura 1. Projetos inseridos na Área de Estudo.
Fonte: DIUPE 12/2021.

- 1.2. Análise de Interferências com redes projetadas
 - 1.2.1. As redes projetadas obedecerão ao urbanismo das áreas regularizadas, ou o parcelamento, nas áreas em regularização.
 - 1.2.2. Em casos excepcionais, a Caesb procederá com tratativas visando a regularização da faixa de servidão.

2. QUANTO AOS DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 2.1. Poligonal do empreendimento
- 2.2. Área Total: 44,75 ha (DIUPE 12/2021)
- 2.3. Área de APP: 0 ha
- 2.4. Área passível de atendimento: 44,75 ha
- 2.5. Usos previstos: não informado.
- 2.6. Densidade máxima admitida (PDOT/2012): 50 a 150 hab./ha
- 2.7. População Estimada: 6712 pessoas (DIUPE 12/2021)
- 2.8. Vazão média de água (Qm,a): 3,34 L/s
- 2.9. Vazão média de esgotos (Qm,e): 2,67 L/s